



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.981/2022

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dois (código 44023), localizada no bairro Sem Denominação IV, passa a denominar-se Rua “João Agudo”.

Autor: Vereadora Profª Joana D'Arc Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dois (código 44023), localizada no bairro Sem Denominação IV, para RUA “JOÃO AGUDO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de setembro de 2022.


EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal